

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 860, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 1052050-05.2020.4.01.3400, em trâmite perante a 7ª Vara Federal do Distrito Federal, conforme consta no Processo Administrativo nº 00732.002780/2020-10, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 139/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 20078475.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade Modelo, com sede na Rua Engenheiro Benedito Mário da Silva, nº 95, bairro Cajuru, prédio térreo, no município de Curitiba, no estado do Paraná, mantida pelo Instituto Modelo de Ensino Superior Ltda. - Epp., com sede no mesmo endereço (CNPJ 05.121.388/0001-00).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 204 de 23.10.2020, Seção 1, página 445)